



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

# Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro

Versão 12-2-2020

## Introdução

O presente documento tem o objetivo de sistematizar as ações e procedimentos de responsabilidade da esfera estadual de governo, de modo a apoiar em caráter complementar os gestores municipais no que diz respeito à resposta ao surto de Coronavírus, de maneira antecipada e também na organização de fluxos para o enfrentamento de situações que saem da normalidade.

Os Coronavírus (CoV) compõem uma grande família de vírus, conhecidos desde meados da década de 1960. Podem causar desde um resfriado comum até síndromes respiratórias graves, como a síndrome respiratória aguda grave (SARS - *Severe Acute Respiratory Syndrome*) e a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS - *Middle East Respiratory Syndrome*). Os casos agora identificados estão relacionados a uma nova variante do Coronavírus, denominada 2019-nCoV (recentemente renomeada COVID-19), até então não identificada em humanos.

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida (causa desconhecida) detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

O Coronavírus é capaz de provocar epidemias recorrentes e pode evoluir causando pandemias quando um novo vírus se dissemina em uma população que não apresenta imunidade para o novo subtipo viral. A magnitude e o impacto da doença irão



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

depender primariamente da virulência e do grau de transmissibilidade do vírus, além das medidas de intervenção preventivas.

## **Cenário Epidemiológico do COVID-2019**

Até 11 de fevereiro foram confirmados 43103 casos do novo Coronavírus em todo mundo. Do total de casos, 42708 foram notificados na China, com 1017 óbitos. Outros 395 casos foram notificados em outros vinte e quatro países, incluindo 1 óbito.

No Brasil não há, até a presente data, nenhum caso confirmado de pessoas infectadas pelo novo Coronavírus.

## **Premissas**

O plano foi baseado nas premissas e estimativas descritas a seguir:

- a) Em 27 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) elevou o risco do surto de **Coronavírus, 2019-nCoV (COVID-19)** para elevado.
- c) A taxa de mortalidade, atualizada no dia 29/01/2020, está em torno de 2%.

## **Objetivos Estratégicos**

- Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de amplificação de transmissão.
- Identificar, isolar e cuidar dos pacientes precocemente, fornecendo atendimento adequado aos pacientes infectados.
- Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos à sociedade e combater a desinformação.
- Organizar a resposta assistencial de forma a garantir o adequado atendimento da população fluminense na rede de saúde.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

## **Definição de Caso de COVID-2019**

### **Caso Suspeito de COVID-2019**

**Situação 1:** Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

**Situação 2:** Febre1 E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

**Situação 3:** Febre1 OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso confirmado de Coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

### **Caso Confirmado de COVID-2019**

Caso Confirmado de Infecção Humana Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o novo Coronavírus (2019-nCoV), independente de sinais e sintomas.

Para informações adicionais sobre a vigilância do novo Coronavírus acessar em [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br) a NOTA TÉCNICA – SVS/SES-RJ Nº 04/2020 NOVO CORONAVÍRUS (nCoV), INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DA NOTA TÉCNICA - SVS/SESRJ nº 02/2020 (SEGUNDA ATUALIZAÇÃO)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

## Organização da Resposta ao Surto de Coronavírus – Níveis de Ativação

<b>Níveis de Ativação da Contingência</b>	<b>Evento Disparador</b>
<b>Nível Zero</b>	Casos importados de COVID-19 notificados ou confirmados no estado do Rio de Janeiro
<b>Nível I</b>	Transmissão autóctone de COVID-19 no estado do Rio de Janeiro (confirmação laboratorial de transmissão do 2019-nCoV entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local)
<b>Nível II</b>	Transmissão sustentada de COVID-19 na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro (Metropolitanas I e II)
<b>Nível III (Contingência máxima)</b>	Quando as ações/atividades orientadas para serem realizadas no nível II de ativação forem insuficientes como medidas de controle e para a organização da rede de atenção na resposta. Rede de atendimento definida incapaz de atender à demanda. Ativação pelo Gabinete de Crise.

As equipes de Vigilância Estadual devem desenvolver diversas atividades de rotina, as quais dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência. Dentre as atividades da vigilância epidemiológica estão incluídas o monitoramento da ocorrência de casos e óbitos de SRAG – confirmados ou não para Coronavírus, o monitoramento da circulação do Coronavírus, atividades que permitem a detecção de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

alterações no padrão de comportamento da doença e os momentos de implantação dos diferentes níveis do Plano de Contingência.

### Nível Zero

<b>Ação</b>	<b>Recursos Necessários</b>	<b>Pendência/Status</b>	<b>Responsáveis</b>
Monitorar os casos suspeitos de Coronavírus	Recursos humanos	Ok. Em andamento. Casos sendo monitorados.	SVS (CIEVS)
Divulgar diariamente informe epidemiológico	Recursos humanos	Definir modelo	SVS (CIEVS)
Assessorar os municípios na investigação dos casos	Recursos humanos	Ok. Em andamento.	SVS (CIEVS/CVE)
Garantir 4 (quatro) leitos de isolamento específicos para casos suspeitos	Leitos hospitalares com isolamento e suporte a casos graves	Ok. Leitos disponibilizados no INI/Fiocruz (2 Adulto) IFF (2 Pediátrico)	SVS
Garantir o acesso aos leitos de isolamento	Articulação com INI. Protocolo de internação.	Ok	SVS (CIEVS)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

### Nível 1

<b>Ações adicionais ao Nível 0</b>	<b>Recursos Necessários</b>	<b>Pendência</b>	<b>Responsáveis</b>
Disponibilizar leitos de retaguarda em unidades da SES, SMS e MS, incluindo leitos de isolamento e para pacientes graves.	Leitos hospitalares mapeados por unidade hospitalar. Mapear recursos necessários por unidade hospitalar.	Protocolo de internação das unidades hospitalares.	SGAIS
Garantir acesso aos leitos de internação, definindo protocolo de acesso.	Rotina de regulação dos leitos	Ainda não iniciado	SGAIS
Ampliar a disponibilidade de insumos para a coleta de Swab para vírus respiratórios.	Solicitar empenho.	Ok. Recursos disponíveis.	FS/LACEN
Implantar gabinete de crise.	-	Definir rotina de funcionamento do Gabinete de Crise	SVS



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

## Unidades Hospitalares do Nível 1

Unidade Hospitalar	Nº Leitos	Localização	Pendência/Observação
Hospital Municipal Souza Aguiar	6	U. Coronariana	RH
Hospital Municipal da Piedade			Não mapeado
Hospital Municipal Jesus	5		Ok
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	5	Enfermaria (2)	Ok
		UI (2)	Ok
		UTI (1)	Ok
CER Leblon			Não mapeado
Hospital dos Servidores do Estado	6	Clínica Médica (2)	Ok. Sem isolamento
		Pediatria (2)	Ok. Sem isolamento
		DIP (2)	Ok
Hospital Federal da Lagoa			Não Mapeado
Hospital de Piedade (pediatria)			Não Mapeado
Hospital Universitário Gafree e Guinle (HUGG)			Não Mapeado
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF)			Não Mapeado
Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE)			Não Mapeado



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

## Nível 2

Nível 1 + 2 + utilização de leitos em unidades hospitalares, podendo ser definido enfermarias em hospitais gerais, hospitais especializados, abertura de leitos em hospitais com capacidade ociosa e suspensão de cirurgias eletivas com menor impacto para a população.

<b>Ações adicionais aos níveis 0 e 1</b>	<b>Recursos Necessários</b>	<b>Pendência/Status</b>	<b>Responsáveis</b>
Leitos Hospitalares em hospitais gerais	Leitos hospitalares	Não iniciado	SGAIS
Leitos hospitalares em Unidades Assistenciais com suspensão de cirurgias eletivas			
Garantir insumos e recursos humanos para atendimento aos casos	Insumo	Não iniciado	SGAIS
Garantir aumento da oferta de transporte sanitário e em ambulância de pacientes			



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

## Unidades Hospitalares do Nível 1

Unidade Hospitalar	Nº Leitos	Localização	Pendência/Observação
Hospital Albert Schweitzer			Não mapeado. Necessário aporte de recursos financeiros para a OSS. Leitos bloqueados.
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla			Suspensão de cirurgias eletivas.
Hospital Anchieta	60		60 leitos. Em fase de contratação de OSS.
Hospital Zilda Arns		Enfermarias e UTI	Necessário aporte de recursos financeiros
Hospital Estadual João Batista Caffraro.	18	Enfermaria	Necessário aporte de recursos financeiros.
Hospital dos Servidores do Estado.			Suspensão de cirurgias eletivas.
Hospital da Lagoa			Suspensão de cirurgias eletivas
Hospital Universitário Antônio Pedro			Não Mapeado
Hospital da Piedade	4	DIP	Ok
	4	Clínica Médica	Ok
	4	Adolescentes	Ok
Hospital da Criança			Não Mapeado. Suspensão de cirurgias eletivas.
Hospital Estadual Alberto Torres			Suspensão de cirurgias eletivas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

### Nível 3

Nível 0 + 1 + 2 + instalação de hospital de campanha da SES, forças armadas, utilização de leitos em unidades especializadas com suspensão de cirurgias eletivas.

<b>Ações adicionais aos níveis 0, 1, 2 e 3</b>	<b>Recursos Necessários</b>	<b>Pendência/Status</b>	<b>Responsáveis</b>
Mapear locais para instalação de tendas e hospitais de Campanha	-	Não iniciado	SVS/SGAIS
Hospital de Campanha da SES		Ok.	SVS/SGAIS
Hospital de Campanha do Exército		Não iniciado	SVS/SGAIS
Hospital de Campanha da Aeronáutica		Não iniciado	SVS/SGAIS

### Protocolo Assistencial

Seguir recomendações constantes no Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) no Ministério da Saúde disponível em

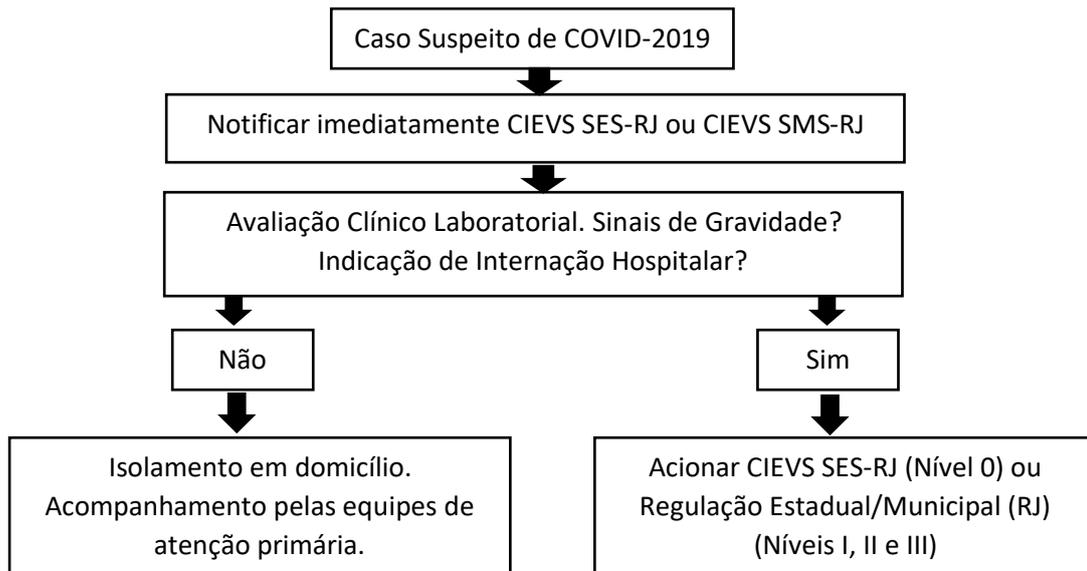
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>.

Os casos graves serão encaminhados para os hospitais de Referência para Isolamento e tratamento. Os casos leves serão acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

## Fluxo Assistencial



Para mais informações sobre o fluxo assistencial, acessar [NOTA TÉCNICA CONJUNTA – SVS/SUBGAIS/SES-RJ Nº 05/2020](#).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020.

Edmar José Alves dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde  
Id nº 324525-5